



PORTARIA Nº 029 – REITOR/2016

Dispõe sobre o posicionamento de servidores, decorrente da Promoção por Escolaridade, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 20, da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 20015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora MARLI RODRIGUES LISBOA – MASP 1046027-7, ocupante de cargo de provimento efetivo do grupo de atividades de educação superior do Poder Executivo, de que trata a Lei nº 15.463/2005, lotada nesta Universidade, que atende ao disposto no artigo 20 da referida Lei, conforme a seguir especificado.

MASP	ADM	NOME	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
10460277	1	MARLI RODRIGUES LISBOA	I	A	I	B	13/3/2010
			I	B	I	C	13/3/2012

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às vigências especificadas no quadro do artigo 1º desta Portaria.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 19 de abril de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR